
RESOLUÇÃO N°. 032/2023, de 11 de outubro de 2023.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais, em ato *Ad referendum*,

Considerando a documentação contante no Processo n° 23222.000581/2023-75;


RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física do Instituto Federal Sudeste MG – Campus Rio Pomba, conforme a seguir:

1. Ajuste no número de vagas para 40;
2. Retirada das atividades complementares;
3. Alteração da carga horária da curricularização da extensão: retirar a carga horária de todas as disciplinas do 1º ao 4º períodos e incluir AAIFE (foram criadas 3 disciplinas) com a carga horária das disciplinas de CCNEE do 1º ao 4º períodos.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

Rio Pomba, 11 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 JOSE MANOEL MARTINS
Data: 11/10/2023 15:03:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. José Manoel Martins
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba